



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEx nº 50-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.002713/2024-16

João Pessoa, PB, 29 fevereiro de 2024.

Do Chefe da Divisão de Controle/E R Op C Pipa do 1º Gpt E

Ao Sr Fisc Adm do ER Op C Pipa/1º Gpt E

Assunto: empenho de recursos

Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

Anexo: 2024NC001595

Visto:

Em 29 / 02 / 2024

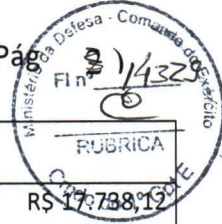
Fisc Adm E/R Op C Pipa/1ºGpt

1. Solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o reforço de empenho dos recursos descentralizados pelo COTER (UG 160539) destinados ao pagamento de pipeiros referente aos serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido nordestino prestados referente à contestações de carradas, utilizando as Notas de Crédito anexas, conforme se segue:

ND 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (pipeiros)

Nr de Ordem	Nr do Empenho	Nome	Município	Valor
1	2024NE000566		Água Branca	R\$ 9.504,11
2	2024NE000567		Água Branca	R\$ 9.591,96
3	2024NE000569		Água Branca	R\$ 7.659,46
4	2024NE000568		Alcantil	R\$ 12.437,32
5	2024NE000570		Alcantil	R\$ 11.905,29
6	2024NE000571		Alcantil	R\$ 11.367,52
7	2024NE000572		Araruna	R\$ 9.214,00
8	2024NE000573		Aroeiras	R\$ 17.458,94
9	2024NE000574		Aroeiras	R\$ 18.139,19
10	2024NE000575		Aroeiras	R\$ 18.516,07

EM BRANCO



11	2024NE000576		Aroeiras	R\$ 17.738,19
12	2024NE000577		Assunção	R\$ 12.978,65
13	2024NE000578		Bernardino Batista	R\$ 9.924,03
14	2024NE000579		Boa Ventura	R\$ 7.455,28
15	2024NE000580		Bom Sucesso	R\$ 8.638,91
16	2024NE000581		Bom Sucesso	R\$ 8.498,54
17	2024NE000582		Brejo dos Santos	R\$ 10.664,46
18	2024NE000583		Brejo dos Santos	R\$ 9.904,34
19	2024NE000584		Cacimbas	R\$ 17.178,94
20	2024NE000585		Cajazeiras	R\$ 7.333,01
21	2024NE000586		Cajazeiras	R\$ 5.119,25
22	2024NE000587		Cajazeiras	R\$ 5.620,01
23	2024NE000588		Cajazeiras	R\$ 7.076,17
24	2024NE000589		Cajazeiras	R\$ 7.477,44
25	2024NE000590		Cajazeirinhas	R\$ 9.989,97
26	2024NE000591		Campina Grande	R\$ 19.181,69
27	2024NE000592		Caraúbas	R\$ 10.162,90
28	2024NE000593		Catolé do Rocha	R\$ 11.569,78
29	2024NE000594		Catolé do Rocha	R\$ 12.065,07
30	2024NE000595		Catolé do Rocha	R\$ 11.407,96
31	2024NE000596		Catolé do Rocha	R\$ 10.493,01
32	2024NE000597		Catolé do Rocha	R\$ 10.967,45
33	2024NE000598		Caturité	R\$ 9.346,00
34	2024NE000599		Conceição	R\$ 12.120,32
35	2024NE000600		Conceição	R\$ 12.013,18
36	2024NE000601		Condado	R\$ 11.078,65
37	2024NE000602		Cubati	R\$ 10.440,98
38	2024NE000603		Cubati	R\$ 11.331,19
39	2024NE000604		Cubati	R\$ 10.643,25
40	2024NE000605		Cubati	R\$ 10.769,08
41	2024NE000606		Cubati	R\$ 10.391,17
42	2024NE000607		Cuité	R\$ 11.498,99

EM BRANCO



43	2024NE000608		Cuité	R\$ 11.494,09
44	2024NE000609		Dona Inês	R\$ 14.520,94
45	2024NE000610		Esperança	R\$ 8.146,62
46	2024NE000611		Fagundes	R\$ 8.508,13
47	2024NE000612		Gado Bravo	R\$ 9.172,98
48	2024NE000613		Gado Bravo	R\$ 9.569,31
49	2024NE000614		Gado Bravo	R\$ 10.254,28
50	2024NE000615		Gado Bravo	R\$ 9.877,99
51	2024NE000616		Igaracy	R\$ 10.763,58
52	2024NE000617		Imaculada	R\$ 9.360,77
53	2024NE000618		Imaculada	R\$ 9.651,50
54	2024NE000619		Imaculada	R\$ 6.796,67
55	2024NE000620		Imaculada	R\$ 8.486,37
56	2024NE000621		Imaculada	R\$ 7.425,03
57	2024NE000622		Imaculada	R\$ 6.499,08
58	2024NE000623		Imaculada	R\$ 7.967,70
59	2024NE000624		Imaculada	R\$ 9.141,99
60	2024NE000625		Itaporanga	R\$ 9.648,54
61	2024NE000626		Itaporanga	R\$ 10.170,50
62	2024NC000627		Jericó	R\$ 13.775,76
63	2024NE000628		Joca Claudino	R\$ 8.821,14
64	2024NE000629		Joca Claudino	R\$ 9.280,04
65	2024NE000630		Lagoa Seca	R\$ 8.012,53
66	2024NE000631		Lagoa Seca	R\$ 7.466,31
67	2024NE000632		Lagoa Seca	R\$ 7.536,93
68	2024NE000633		Lastro	R\$ 5.801,80
69	2024NE000634		Lastro	R\$ 6.104,83
70	2024NE000635		Lastro	R\$ 7.362,61
71	2024NE000636		Mãe d'Água	R\$ 11.634,55
72	2024NE000637		Mãe d'Água	R\$ 10.934,31
74	2024NE000638		Manaíra	R\$ 9.338,46

EM BRANCO



				RUBRICA
75	2024NE000639		Manaíra	R\$ 8.430,13
76	2024NE000640		Manaíra	R\$ 8.070,10
77	2024NE000641		Maturéia	R\$ 8.162,29
78	2024NE000642		Maturéia	R\$ 8.296,26
79	2024NE000643		Maturéia	R\$ 8.459,78
80	2024NE000644		Maturéia	R\$ 8.014,69
81	2024NE000645		Maturéia	R\$ 8.143,26
82	2024NE000646		Natuba	R\$ 21.495,16
83	2024NE000647		Nazarezinho	R\$ 3.472,62
84	2024NE000648		Nazarezinho	R\$ 3.851,81
85	2024NE000649		Nazarezinho	R\$ 3.600,54
86	2024NE000650		Nova Floresta	R\$ 6.710,06
87	2024NE000651		Olivedos	R\$ 10.376,62
88	2024NE000652		Pedra Branca	R\$ 6.401,28
89	2024NE000653		Pedra Lavrada	R\$ 9.100,62
90	2024NE000654		Pedra Lavrada	R\$ 9.503,20
91	2024NE000655		Pedra Lavrada	R\$ 10.638,94
92	2024NE000656		Picuí	R\$ 18.870,15
93	2024NE000657		Pocinhos	R\$ 7.387,80
94	2024NE000658		Pocinhos	R\$ 6.915,09
95	2024NE000669		Pocinhos	R\$ 6.303,20
96	2024NE000659		Poço de José de Moura	R\$ 10.637,67
97	2024NE000660		Poço de José de Moura	R\$ 7.755,08
98	2024NE000661		Pombal	R\$ 9.283,08
99	2024NE000662		Prata	R\$ 2.546,90
100	2024NE000663		Princesa Isabel	R\$ 9.382,50
101	2024NE000664		Princesa Isabel	R\$ 8.978,91
102	2024NE000665		Puxinanã	R\$ 13.150,47
103	2024NE000666		Queimadas	R\$ 7.880,05
105	2024NE000667		Salgado de São Félix	R\$ 19.981,66

EM BRANCO



106	2024NE000668		Salgado de São Félix	R\$ 19.697,96
107	2024NE000670		Salgado de São Félix	R\$ 21.135,07
108	2024NE000671		Santa Cecília	R\$ 10.089,06
109	2024NE000672		Santa Cruz	R\$ 6.897,44
110	2024NE000673		Santa Cruz	R\$ 4.919,42
111	2024NE000674		São Bentinho	R\$ 9.554,32
112	2024NE000675		São João do Rio do Peixe	R\$ 4.965,39
113	2024NE000676		São João do Rio do Peixe	R\$ 3.065,24
114	2024NE000677		São José da Lagoa Tapada	R\$ 6.634,69
115	2024NE000678		São José da Lagoa Tapada	R\$ 6.044,38
116	2024NE000679		São José de Caiana	R\$ 9.704,67
117	2024NE000680		São José de Princesa	R\$ 9.745,05
118	2024NE000681		São Mamede	R\$ 9.625,83
119	2024NE000682		São Sebastião do Umbuzeiro	R\$ 5.315,49
120	2024NE000683		Soledade	R\$ 8.243,14
121	2024NE000684		Soledade	R\$ 7.808,93
122	2024NE000685		Soledade	R\$ 7.804,53
123	2024NE000686		Soledade	R\$ 9.285,50
124	2024NE000687		Soledade	R\$ 7.594,66
125	2024NE000688		Soledade	R\$ 9.490,78
126	2024NE000689		Soledade	R\$ 8.424,78
127	2024NE000710		Soledade	R\$ 8.659,02
128	2024NE000711		Soledade	R\$ 8.921,01
129	2024NE000712		Sossêgo	R\$ 15.069,20
130	2024NE000713		Sousa	R\$ 6.585,45
131	2024NE000714		Sousa	R\$ 8.024,51
132	2024NE000715		Tavares	R\$ 9.202,69
133	2024NE000716		Tavares	R\$ 7.045,38
134	2024NE000717		Teixeira	R\$ 11.267,75
135	2024NE000698		Triunfo	R\$ 7.738,26

EM BRANCO



136	2024NE000699		Triunfo	R\$ 7.450,68
137	2024NE000700		Triunfo	R\$ 8.255,52
138	2024NE000701		Triunfo	R\$ 7.120,43
139	2024NE000702		Triunfo	R\$ 14.101,47
140	2024NE000703		Uiraúna	R\$ 10.658,84
141	2024NE000704		Uiraúna	R\$ 11.229,58
142	2024NE000705		Vieirópolis	R\$ 12.831,06
143	2024NE000719		Vieirópolis	R\$ 11.442,96
144	2024NE000720		Vieirópolis	R\$ 12.074,82
145	2024NE000721		Vieirópolis	R\$ 12.743,64
146	2024NE000709		Vieirópolis	R\$ 13.249,63
SOMA				R\$ 1.487.231,35

2. Solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o empenho dos recursos descentralizados pelo COTER (UG 160539) destinados ao pagamento de pipeiros referente aos serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido nordestino à serem prestados no mês de janeiro de 2024, utilizando a Nota de Crédito Nr 2024NC001595, de 26 de fevereiro de 2024, conforme se segue:

ND 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (pipeiros): NC001595

Nr de Ordem	CPF	Motorista - Nome	Município de Atuação	Placa	Valor
01			POÇO DE JOSÉ DE MOURA		R\$ 9.548,63
02			RIACHO DOS CAVALOS		R\$ 17.921,80
03			RIACHO DOS CAVALOS		R\$ 17.392,14
SOMA					R\$ 44.862,57

4. Solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o reforço de empenho dos recursos descentralizados pelo COTER (UG 160539) destinados ao pagamento de pipeiros referente aos serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido nordestino prestados referente à contestações de carradas, utilizando as Notas de Crédito anexas, conforme se segue:

ND 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (pipeiros): NC001602

Nr de Ordem	Nr do Empenho	CNPJ	Nome da Empresa	Placa	Município	Valor (R\$)
01	2024NE000724				SOLÂNEA	R\$ 20.544,99

EM BRANCO



02	2024NE000732		SÃO BENTO	
03	2024NE000728		JERICÓ	R\$ 18.745,40
04	2024NE000729		PICUÍ	R\$ 7.633,38
05	2024NE000734		PICUÍ	R\$ 11.928,98
06	2024NE000730		RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 10.385,78
07	2024NE000735		TAVARES	R\$ 6.319,17
08	2024NE000731		OLHO DAGUA	R\$ 12.588,49
09	2024NE000555		PICUI	R\$ 18.385,03
10	2024NE000556		POCO DANTAS	R\$ 12.730,30
11	2024NE000557		POCO DANTAS	R\$ 13.769,90
12	2024NE000557		POCO DANTAS	R\$ 13.729,14
13	2024NE000557		POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 7.814,21
14	2024NE000557		POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 7.633,50
15	2024NE000558		POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 7.921,69
19	2024NE000562		SAO BENTO	R\$ 14.808,56
20	2024NE000563		SOLANEA	R\$ 19.282,50
SOMA				R\$ 136.649,75

Comando
[Redacted Signature]
Adj Div Fin ER Op C Pipa/1º Gpt E

EM BRANCO





JUSTIFICATIVA E DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

O empenho dos recursos descentralizados pelo COTER destina-se ao pagamento dos serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido nordestino que serão prestados no mês de janeiro de 2024 para os prestadores de serviço (pipeiros) – Pessoa Física e Pessoa Jurídica, contratados pelo ER Op C Pipa/1º Gpt E.

Em consequência:

1. Autorizo que a SALC do ER Op C Pipa/1º Gpt E adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
2. Para fins do Art 74 da Lei nº 14.133/2021, empregar a seguinte dotação orçamentária: Esfera: 1, PTRES: 236514, FONTE: 0100000, PI: DF0000HSOP5, UGR: 530012, ND: 339036, 339039, COTER, Nota de Crédito Nr 2024NC001595, de 26 de fevereiro de 2024.

Quartel em João Pessoa, PB, 29 de fevereiro de 2023.



Ordenador de Despesas do E R OP C Pipa/1º Gpt E

EM BRANCO

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

28/02/24 11:17

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 26Fev24 VALORIZACAO : 26Fev24 NUMERO : 2024NC001595

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160500 / 00001 - ER OP C PIPA/1GPT E

OBSERVACAO

DESCENT CDT ATENDER O PROG DIST AGUA POTAVEL POR MEIO CARRO-PIPA. TED 01/2024

EMPENHO IMEDIATO. ALTERAÇÃO DE ND/UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR.

ATENDE DIEX N° ___ - DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE ___ FEV 24

NUM. TRANSFERENCIA : 953648

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	236514	1000000000	339036		530012	DF0000HSOP5	11.103.790,80



LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160539 26Fev24 10:27

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

EM BRANCO

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

28/02/24 11:19

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 26Fev24 VALORIZACAO : 26Fev24 NUMERO : 2024NC001602

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160500 / 00001 - ER OP C PIPA/1GPT E

OBSERVACAO

DESCENT CDT ATENDER O PROG DIST AGUA POTAVEL POR MEIO CARRO-PIPA. TED 01/2024

EMPENHO IMEDIATO. ALTERAÇÃO DE ND/UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR.

ATENDE DIEX N° ___ - DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE ___ FEV 24

NUM. TRANSFERENCIA : 953648

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	236514	1000000000	339039		530012	DF0000HSOP5	754.467,10

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160539 26Fev24 10:27



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME LXXIII

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, procede-se o encerramento deste volume LXXIII, do Processo nº 64278.011229/2023-91, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2023, o qual se encerra com a folha nº 14338.

Auxiliar da Div Fin do EROCP/1º Gpt E